



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 18/08/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 107/2017-CJCI**

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 45/2017-GJ, de 07/08/2017, (protocolo n.º 2017.7.005656-9), subscrito pelo Dr. **JOÃO RONALDO CORRÊA MÁRTIRES**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba e Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2017.7.000188-7), instaurado em desfavor do Senhor **JOÃO BATISTA FERREIRA GOMES**, Oficial Titular do Cartório Extrajudicial do 3º Ofício de Abaetetuba;

**RESOLVE:**

**RECONDUZIR** o Presidente e demais Membros da Comissão Processante, constituídos pela Portaria n.º 126/2016-CJCI, de 12/12/2016, concedendo o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, para a finalização dos trabalhos para os quais foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 11 de agosto de 2017.

  
Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.